



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: NOMEAR SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Marilândia, para exercer o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº. 1.090 de 09 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de fevereiro de 2014.



Débora Casagrande
Assessora de Gabinete

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM 03 / 02 / 2014

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo